O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº160/2023

Dispõe sobre a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo.

Art. 1º Fica obrigada a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo no Município de Araucária.

§ 1º Entende-se como célula de segurança a cabine suplementar acoplada na parte traseira do caminhão utilizado para coletar o lixo.

§ 2º O equipamento de que trata o caput deverá seguir especificações técnicas que resultem em efetiva segurança para os garis e que comprovem seu funcionamento, cujos parâmetros constarão da regulamentação desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de noventa dias contados a partir de sua publicação.

Art. 3º As células de segurança deverão ser instaladas nos caminhões no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias contados da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 12 de junho de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

Assinado digitalmente por:
**APARECIDO RAMOS ESTEVÃO**
620.959.941-91
13/06/2023 16:16:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2023 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6488c0b233099.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 13/06/2023 16:16

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo. O art. 235 do Código Brasileiro de Trânsito proíbe a condução de pessoas na parte externa do veículo, portanto, os garis estarão em situação ilegal se ali se mantiverem.

Trata-se de uma situação cultural que precisa ser atualizada para o bem-estar destes trabalhadores. Para que estes trabalhadores tenham segurança durante o seu deslocamento na execução do seu trabalho é necessária a instalação de uma célula de segurança, que promoverá mais qualidade, saúde e segurança.

Acompanhar o desenvolvimento tecnológico em todas as áreas faz do país um lugar melhor para todos, portanto, não podemos estar tão atrasados em relação à segurança e saúde de nossos garis.

A célula de segurança deverá ser desenvolvida conforme a seguinte imagem:



Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

**Gabinete do Vereador, 12 de junho de 2023.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2023 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6488c0b233099.
POR APARECIDO RAMOS ESTEVÃO - (620.959.941-91) EM 13/06/2023 16:16